



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2
Despachos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização para cessão de uso de equipamentos Sistema PABX à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a cessão dos materiais abaixo relacionadas à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, inscrita no CNPJ nº 44.435.451/0001-27, localizada na Cidade de Buritama, à Rua Guilherme Guerbach, nº 353, Centro.

I - 1 unidade PABX UNNITI 2000 - INTELBRAS, patrimônio nº 14558;

II - 3 unidades Terminal TI 5000 - INTELBRAS, material de consumo sem patrimônio.

Art. 2º - A presente cessão de uso será gratuita e por prazo indeterminado, formalizada por meio de Termo de Cessão de Uso, que a regulamentará.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 10 de fevereiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS - Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 12.234, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores **B.C.M.N., R.C.P., e M.P.B.**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo, respectivamente, e dá outras providências.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos do § 3º inciso do mesmo artigo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, EM FORMATO HÍBRIDO, DESTINADA A PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO ATIVIDADES PRESENCIAIS, ATIVIDADES ON-LINE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO CONTÍNUO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: **Departamento Municipal de Educação**, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às **23h59** do dia **13 de fevereiro de 2026**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **licitacao1@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **13 de fevereiro de 2026** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto aos endereços eletrônicos <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência.

Buritama, SP, 09 de fevereiro de 2026.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

PREFEITO

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicado de Lavratura de Notificação/Orientação Nº 0079/2026, Proprietário Responsável: EUGENIO PREVIDELI, Endereço: Rua Eugenio Prevideli, nº 778, Bairro: Centro - CEP: 15.290-366 - Município: Buritama - UF:SP.

A Diretora Adjunta da Saúde responsável pela da Divisão de Vigilâncias de Buritama comunica a CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO Nº 0079/2026 a quem de interesse é lavrada em 15/01/2026, tendo em vista que não houve o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 3 de 3

recebimento da A.R, sendo assim a impossibilidade da ciência no documento, publicamos conforme Lei Estadual 10.083/98 - Artigo 124 (Parágrafo único) do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

BURITAMA, Segunda-feira, 09 de Fevereiro de 2026

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca - Diretor Adjunta da Saúde - Buritama - S.P.

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 002/26 BTA Data de Protocolo: 08/01/2026 CEVS: 350810801-863-000024-1-0 Data de Validade: 09/02/2027 Razão Social: CENTRO MÉDICO DE SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 05.944.920/0001-81 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 372 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: IRINEU DE ALMEIDA GOMES CPF: 038.***.***-88 Resp. Técnico: IRINEU DE ALMEIDA GOMES CPF: 038.***.***-88 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58152 UF:SP Resp. Técnico: CIBELE FLORIPES FERRARI GOMES CPF: 086.***.***-60 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55109 UF:SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116/25 BTA Data de Protocolo:

16/05/2025 CEVS: 350810801-561-000550-1-8 Data de Validade: 09/02/2027 Razão

Social: GILSON NUNES DOS REIS CNPJ/CPF: 44.346.735/0001-47 Endereço: Rua RUI

BARBOSA, 470 A CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL:

GILSON NUNES DOS REIS CPF: 251.***.***-31

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2026